

CHAMADA PÚBLICA 08/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 04/12 a 06/12 de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Backup com Bacula, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, no período de 04/12 a 06/12 de 2017, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição e currículo.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
04 a 06 de Dezembro	Das 08h às 12h	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia Sala T 205

1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso de Backup com Bacula	3	12	15	09 de Dezembro

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo: análise de currículo.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/Luziânia), dia 07 de Dezembro de 2017.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia no dia 08 de Dezembro de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Dia 08 de Dezembro	Das 08h às 12h	GEPEX/IFG/Câmpus sala T205

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão Curso de Backup com Bacula. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

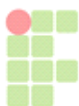
4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia.	04 a 06 de Dezembro	Período de Inscrições
	07 de Dezembro	Seleção
	07 de Dezembro	Divulgação dos classificados e lista de espera



	08 Dezembro	Matrículas dos classificados
	09 de Dezembro	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Luziânia, 21 de Novembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Pró-Reitor de Extensão/IFG

ASSINADO NO ORIGINAL

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Rua São Bartolomeu s/n Vila Esperança 72.811-580 Luziânia - GO	
Curso de Extensão	Curso de Backup com Bacula
Coordenação	Ernane Rosa Martins
Área de conhecimento	Informação e Comunicação
Carga horária	8 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	15
Público alvo	Técnicos, analistas, administradores de redes, estudantes ou profissionais interessados em aprender a instalar, configurar e manter um servidor de backup com Bacula, bem como conhecer e discutir suas principais funcionalidades.
Requisitos mínimos	Conhecimentos necessários para participação no curso <ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimentos básicos de TCP/IP; ● Noções básicas de redes de computadores; ● Conhecimentos básicos em Linux.
Data de início	09/12/2017
Data de término	09/12/2017
Data e Horário de aulas	08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Objetivos	Proporcionar um entendimento sobre conceitos que envolvam estruturas de backup, abordando o tema de forma prática e dinâmica utilizando o Bacula, uma ferramenta de backup 100% Software Livre.
Metodologia	Aulas expositivas utilizado datashow, discussão e aulas práticas em laboratórios em estruturas totalmente baseadas em GNU/Linux.